



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 491/2018

Data: 22 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome as providências necessárias para que não mais falte medicamentos para osteoporose, osteoartrite, osteoartrose e artrose, para distribuição para a população na Farmácia Básica – Central de Medicamentos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, tome as providências necessárias para que não mais falte medicamentos para osteoporose, osteoartrite, osteoartrose e artrose para distribuição para a população na Farmácia Básica – Central de Medicamentos.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que são frequentes as reclamações por parte de cidadãos rondonenses, notadamente os idosos, em razão da falta de medicamentos para osteoporose, osteoartrite, osteoartrose e artrose para distribuição gratuita na Farmácia Básica, a exemplo do que tem ocorrido recentemente com medicamentos essenciais e de uso contínuo, os quais, muito embora constem da Relação Nacional de Medicamentos (Rename) do SUS, não estão sendo disponibilizados, o que obriga os pacientes rondonenses a adquirirem tais soluções, de elevado custo, de maneira particular.

Um importante exemplo destes medicamentos é o Artrolive (Sulfato de Glicosamina + Sulfato de Condroitina), o qual está sendo buscado por diversos pacientes, conforme dito, em sua maioria idosos, e não encontrados em razão da ausência em estoque.

Pelo exposto, este Vereador aguarda que Executivo Municipal tenha a devida cautela e tome as devidas providências para evitar que medicamentos, especialmente aqueles destinados às moléstias acima mencionadas, falem em estoque, o que pode ser resolvido com uma melhor gestão dos procedimentos licitatórios e ordens de compra.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador